



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00119

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da Emenda

- Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**
Funcional Programática 12 363 2080 20RG 0021 Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão
Valor : R\$ 3.140.639,00 ; MA 90; GND 4
- Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**
Funcional Programática : 05 152 2058 123H 0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear – Nacional
Valor : R\$ 3.140.639,00 ; MA 90; GND 4

Justificativa

A manutenção do recurso é imprescindível para que haja continuidade na preservação e melhoria do ensino superior no estado do Maranhão.

4139 – Senadora ELIZIANE GAMA - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/19681.20734-90